

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: h8f2stzg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 854/2026 Protocolo nº 5783/2026 Processo nº 1918/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Heder Sais Machado.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Heder Sais Machado**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Heder Sais Machado**.

Heder Sais Machado nasceu em 1971, em Cascavel-PR, filho de Manoel Sais Machado e Martinha Machado Sais.

Heder Sais Machado chegou ao Estado de Mato Grosso em 1984, onde construiu sua história pessoal, profissional e política. Atuou por três mandatos consecutivos como vereador no município de Nova Ubiratã-MT, exercendo também a presidência da Câmara Municipal em diferentes gestões. Destaca-se por sua liderança, compromisso com a população e atuação em prol do desenvolvimento regional. Além da vida pública, atua como corretor de imóveis credenciado, sempre mantendo forte vínculo com a comunidade local.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Heder Sais Machado** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.



Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Valdenir Santos**  
Deputado Estadual